PORTARIA Nº 0057-2015
Data: 23 de março de 2015
Protocolo: 0476-2015

Dispõe sobre a autorização para a realização de concurso público para o provimento de 02 (dois) cargos de telefonista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a realização de concurso público destinado ao provimento de 02 (dois) cargos de telefonista, para compor o quadro de pessoal deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A responsabilidade pela condução e fiscalização do certame será da Comissão a ser nomeada para a respectiva função.

Art. 3º - O prazo para a publicação do edital de abertura do concurso público será de até 03 (três) meses, contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único – O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 4º - A realização do concurso público deverá observar o disposto na Instrução Normativa nº 71/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de março de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE